INDICAÇÃO Nº 108/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um novo PRONTO SOCORRO**.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois atenderá as urgências com mais segurança e rapidez no atendimento aos Munícipes, já que o PRONTO SOCORRO ATUAL não suporta mais a demanda, em face do aumento da população em mais de 100 %.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

Ademir Mendes de Andrade
Vereador